

**PROCESSO TC Nº 06883/2016****DATA: 17 de junho de 2016****HORÁRIO: 09:00 HORAS****LICITAÇÃO/MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016****OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia para a execução das instalações elétricas e de cabeamento estruturado**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DE DOCUMENTOS

No dia e hora supramencionados, na sede do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, realizou-se sessão pública para o recebimento e a abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas dos participantes da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Portaria nº 177/14, de 21 de novembro de 2014. Aberta a sessão pela Sr^a Presidente da Comissão, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **PRENNER CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº: 10.835.137/0001-10, representada pelo **LUCIANO CARVALHO DE FIGUEIREDO**, RG Nº 5040186 SSP/PE, **ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ Nº: 09.502.112/0001-15, representada por **ROBERTO JORGE DA SILVA**, RG Nº 313954 SSP/PB, **MULTI CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP**, CNPJ Nº: 20.298.792/0001-30, representada por **ELMAR HOLANDA COSTA**, RG Nº 1172973 SSP/PB, **VRR CONSTRUTORA**, CNPJ Nº: 24.173.719/00012-92, representada por **VALÉRIA DA ROCHA RODRIGUES FALCÃO**, RG Nº. 2002486 SSP/PB, não se fazendo presente a sessão, deixando a envelopes (**HABILITAÇÃO E PROPOSTA**) e renunciando as fases recursais. A Senhora Presidente declarou aberta à sessão, e em prosseguimento, passou a abertura dos documentos de HABILITAÇÃO, colocando à disposição dos presentes os documentos nelas contidos para exame. Em análise da documentação da licitante **VRR CONSTRUTORA**, observado pela empresa **ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, de que os atestados de capacidade técnica pertencem a empresa diversa da licitante, em descumprimento ao item 10.5.1 – b, estando desta forma, **INABILITADA**. As licitantes declinaram da intenção de recorrer, onde decidiu a Sra. Presidente pela habilitação dos demais licitantes por reunirem todas as condições estabelecidas em Edital. Com base no art. 109, § 1^a da 8.666/93, consideram-se intimados os presentes e passa-se a fase seguinte, que é abertura das Propostas. Os licitantes apresentaram as seguintes propostas: **PRENNER CONSTRUÇÕES LTDA**, com um valor global de **R\$ 65.137,00** (sessenta e cinco mil cento e trinta e sete reais). A empresa **ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** com um valor global de **R\$ 63.283,50**, (sessenta e três mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e a empresa **MULTI CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP**, um valor global de **R\$ 54.293,29** (cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e três reais e vinte e nove

centavos). A licitante **ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** indagou a comissão quais as marcas dos produtos utilizados na execução do serviço ofertado pela menor proposta. A empresa **MULTI CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP** informou que as marcas utilizadas serão **NEXANS, TRIUNFO E MP**, anexando documento alfim, declarando nesse sentido. A pedido do licitante **ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** decidiu a Senhora Presidente baixar em diligência para determinar que a licitante **MULTI CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP** ateste se as marcas atendem aos requisitos de qualidade e de adequação com as normas técnicas do Brasil. Em nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão, para atendimento a diligência, ficando todos intimados a comparecer na quarta-feira dia 22 de junho de 2016, às 09:00 horas nessa sala da comissão. lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais que se fizeram presentes à sessão.

Atamilde Alves do Nascimento Silva
Presidente

Jonas Alberto da Silva
Membro

Ricardo Paiva Varandas
Membro

LICITANTES:

PRENNER CONSTRUÇÕES LTDA

ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

MULTI CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP

FOI PRESENTE A SESSÃO PÚBLICA, O ALUNO DE CONTABILIDADE DA UNIPÊ

CAIO RAONI PEREIRA LIMA